

# PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

PCA 2025

Câmara Municipal de Medeiros-MG



## **CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Sr Alberto Garcia Leão Vidal, Agente de Contratações da Câmara Municipal de Medeiros, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o estipulado pela Lei Federal 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, estabelece o Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo Municipal, para o exercício de 2025, conforme o que segue:

### **I – APRESENTAÇÃO**

O Plano de Contratações Anual - PCA é essencial para que possamos conhecer o grau da necessidade da compra; a projeção da demanda (consumo médio); Quantidades necessárias para atendimento das demandas; estabelecer claramente o que se pretende adquirir (especificação, código, padronização, dentre outros) e permitir que as empresas possam se planejar com antecedência para participar das licitações para aquisição e prestação de serviços. A ausência de um planejamento geral de compras tem como efeito a existência de dados não confiáveis, a realização de compras desnecessárias e não planejadas, a ineficiência no atendimento ao usuário, o desperdício de materiais, entre outros.

O PCA da Câmara de Medeiros faz parte de um novo modelo de compras instituído nacionalmente que tende a passar por ajustes e adequações. Sendo um modelo novo que amplifica a segurança das licitações, implica em novos desafios e, a partir de 2025, serão adotados as novas regras e um novo processo que visa tornar os processos mais transparentes e eficientes.

Uma Administração Pública com um plano estratégico de compras consegue se planejar ao longo do ano e observar quais produtos e serviços são realmente essenciais para realizar suas funções e, desta maneira, pode se organizar para comprar a quantidade exata, sem sobras ou gastos extras.

### **II– OBJETIVOS**

O Plano de Contratações Anual da Câmara Municipal de Medeiros, possui como objetivo reunir e publicar as necessidades e possíveis contratações (fornecimentos e serviços), a serem realizadas durante o ano de 2025.

Pretende-se, com este planejamento, ter uma visão global da situação e das alternativas existentes, elaborar estratégias que otimizem os procedimentos e facilitem os resultados e divulgar as informações, para fortalecer a transparência de gestão das contratações.

Visa, ainda, estabelecer prioridades e atender normativas da Lei Federal 14.133/21, elencando os possíveis fornecimentos, prestações de serviços e prorrogações para o ano de 2025, e, enfatizando a publicidade e transparência nas contratações públicas.

### **III – METODOLOGIA**

O Plano de Contratações Anual do Poder Legislativo leva em consideração as demandas realizadas no período de 06 (seis) meses anteriores, bem como demandas a serem atendidas no decorrer do ano de 2025. Vale destacar que este é o primeiro PCA elaborado na Câmara Municipal. Nos próximos, além de uma base mais consolidada de contratações, teremos um período maior para balizar tal documento.

A primeira etapa para elaboração do Plano de Contratações Anual de 2025 consistiu no levantamento das compras realizadas nos 06 primeiros meses do ano 2024, posteriormente analisou as possíveis prorrogações contratuais, a partir das quais, a Equipe de Planejamento elaborou o presente relatório.

### **IV – ESTIMATIVA DE QUANTIDADES**

Os quantitativos de materiais de consumo foram definidos através dos seguintes critérios: estimativa das compras realizadas nos 6 primeiros meses de 2024.

Os materiais permanentes têm seu quantitativos definidos nos Termos de Referência de acordo com as demandas eventuais.

Vale destacar também que em todas aquisições/contratações é verificada a disponibilidade financeira e orçamentária.

### **V – MONITORAMENTO DO PCA**

O monitoramento do Plano de Contratações Anual será realizado a cada 6 meses pela Equipe de Planejamento de Contratações, com o objetivo de avaliar o andamento das contratações de forma a identificar tempestivamente contingências que possam comprometer o cumprimento do plano. O monitoramento do plano será acompanhado ainda através da execução orçamentária dos contratos, visando identificar possíveis anulações de empenho a serem realizadas de forma antecipada, cujos valores poderão ser utilizados em outras contratações.

## **VI – PRAZOS**

Os prazos para formalização das contratações podem variar de acordo com as necessidades do Poder Legislativo, mediante conveniência e oportunidade da Administração Pública, sempre pautando o interesse público.

O Plano de Contratações Anual deverá entrar em vigor a partir de 1º de janeiro de 2025 e comporta adequações, podendo ser reavaliado durante o exercício de 2025, mediante a apresentação de demandas imprevistas aqui não contempladas.

Quanto às demandas aqui previstas, há situações em que poderão ou não serem executadas, a depender das prioridades elencadas, ficando a decisão da execução condicionada à autoridade competente.

## **VII - PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O Plano de Contratações Anual, para o exercício de 2025, apresentado a seguir, visa a contemplar todas as necessidades previstas pelos departamentos, para o desenvolvimento das atividades com a qualidade que o serviço de atendimento aos usuários exige.

Nossos usuários são todos aqueles diretamente envolvidos nos trabalhos regulares da Câmara Municipal de Medeiros, bem como de toda a população do nosso Município.

Estão previstas as aquisições de materiais de uso permanente e contínuo para execução dos trabalhos legislativos, limpeza e higiene, manutenção preventiva e permanente dos ambientes, serviços obrigatórios e de atendimento às necessidades dos servidores.

Além de toda a despesa obrigatória, existe o desejo de melhoria dos serviços e do ambiente de trabalho, que estão contemplados em contratação de novos serviços.

Temos em mente que muita coisa pode e deve melhorar nos próximos anos, porém, isso não acontecerá de forma imediata e sim ano após ano, constituindo um fluxo contínuo de melhoria.

Segue, portanto, o Plano de Contratações Anuais da Câmara Municipal de Medeiros 2025.

SERVIÇOS - NOVAS CONTRATAÇÕES							
Item	Descrição	unid	quant	valor unitário	Valor Estimado	Data prevista	Grau de Prioridade
1	Inscrições em cursos para Servidores e Vereadores durante o ano 2025	Serv	100	R\$ 890,00	R\$ 89.000,00	Não aplica	Média
2	Limpeza e Higienização Ar Condicionados de 36.000 Btus (Plenário da Câmara)**	Serv	2	R\$ 420,00	R\$ 840,00	Julho	Média
3	Limpeza e Higienização Ar Condicionados de 12.000 Btus (Salas da Câmara)**	Serv	4	R\$ 240,00	R\$ 960,00	Julho	Média
4	Internet	Serv	12	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00	Janeiro	Alta
5	Serviços de transmissões das reuniões	Serv	12	R\$ 1.300,00	R\$ 15.600,00	Junho	Alta
6	DISPONIBILIZAÇÃO DE WEB SITE OFICIAL, HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO.	Serv	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	Janeiro	Alta
7	Serviço de Confeção de Medalhas Comemorativas	Serv	50	R\$ 100,00	R\$ 5.000,00	Não aplica	Baixa
8	Emissão de Certificado Digital e-cpf (Presidente) sem token	Serv	1	R\$ 192,87	R\$ 192,87	Janeiro	Alta
9	Emissão de Certificado Digital c-cnpj Câmara	Serv	1	R\$ 192,87	R\$ 192,87	Janeiro	Alta
10	Licença de Uso de Software Portal de Transparência	Serv	12	R\$ 550,00	R\$ 6.600,00	Janeiro	Alta

\*\*Os serviços relacionados à limpeza e higienização dos aparelhos de Ar condicionado da Câmara foram estimados da seguinte forma:

Limpeza – Uma vez por ano em todos equipamentos

## SERVIÇOS - RENOVAÇÕES

Item	Descrição	Data limite para aditivo	Valor anual Estimado
4	Software Gestão Pública	26/01/2025	R\$ 26.520,00

---

## MATERIAIS DE CONSUMO - NOVAS AQUISIÇÕES

ITEM	QNT	PRODUTO	UN	VALOR UNITÁRIO:	VALOR TOTAL:	Data Prevista	Prioridade
01	1700	Combustível (Gasolina Comum)	Litros	R\$ 6,08	R\$ 10.336,00	Janeiro	Alta
02	44	QUEIJO ARTESANAL	Kg	31,00	1364,00	Janeiro	Alta
03	46	LEITE INTEGRAL	Litro	4,44	204,24	Janeiro	Alta
04	45	PÓ DE CAFÉ 500 GRAMAS	Unidade	14,39	647,55	Janeiro	Alta
05	46	POLVILHO AMAFIL AZEDO PREMIUM	Unidade	9,90	455,40	Janeiro	Alta
06	46	OVOS	Dúzia	7,55	347,30	Janeiro	Alta
07	08	MARGARINA	Unidade	6,29	50,32	Janeiro	Alta
08	30	MAIONESE HELLMANN'S 500 GRAMAS	Unidade	9,78	293,40	Janeiro	Alta
09	30	FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO	Pacote	4,49	134,70	Janeiro	Alta
10	30	MASSA PARA BOLO-SABORES SORTIDOS	Unidade	5,09	152,70	Janeiro	Alta
11	08	MOLHO DE PIMENTA	Unidade	4,90	39,20	Janeiro	Alta
12	20	ERVILHA 170GMS	Unidade	3,80	76,00	Janeiro	Alta
13	11	PRESUNTO	Kg	23,50	258,50	Janeiro	Alta
14	21	COXA E CONTRA COXA DE FRANGO	Kg	9,25	194,25	Janeiro	Alta
15	18	MILHO VERDE 170 GRAMAS.	Unidade	2,89	52,02	Janeiro	Alta
16	10	AÇUCAR 5 Kg (Cristal)	Unidade	17,94	179,40	Janeiro	Alta
17	02	COADOR DE CAFÉ DE PANO	Unidade	3,95	7,90	Janeiro	Alta
18	06	SAQUINHOS PARA FRIZZER /3 QUILOS	Unidade	3,95	23,70	Janeiro	Alta
19	40	MOLHO DE TOMATE (Sache)	Unidade	1,63	65,20	Janeiro	Alta
20	05	TOMATE	PT	8,60	43,00	Janeiro	Alta
21	04	CALDO SABOR GALINHA CAIPIRA	PT	2,49	9,96	Janeiro	Alta
22	35	CHÁS VARIADOS	PT	3,69	35,00	Janeiro	Alta
23	05	AÇAFRÃO	UN	2,29	11,45	Janeiro	Alta

24	05	ORÉGANO.	UN	2,45	12,25	Janeiro	Alta
25	10	Sucos (Uva- Laranja e Pêssego) 1 Litro – Del Vale	UN	7,94	79,40	Janeiro	Alta
26	05	Refrigerante Laranja (Fanta) 2L	UN	8,49	42,45	Janeiro	Alta
27	05	CEBOLA	KG	4,99	24,95	Janeiro	Alta
28	05	CENOURA	KG	7,95	39,75	Janeiro	Alta
29	06	CANELA EM PÓ	UN	3,60	21,60	Janeiro	Alta
30	2	PAPEL TOALHA COM 2 ROLOS	Pacote	4,38	8,76	Janeiro	Alta
31	22	COPOS DESCARTÁVEIS 200ML- MAIS RESISTENTE	Pacote	4,88	107,36	Janeiro	Alta
32	2	FLANELA AMARELA	Unidade	3,90	7,80	Janeiro	Alta
33	2	PAPEL HIGIÊNICO COM 12 ROLOS CADA DE 60 M.	Unidade	14,90	29,80	Janeiro	Alta
34	10	DETERGENTE NEUTRO 500 ml - Limpol	Unidade	1,99	19,90	Janeiro	Alta
35	01	PORTA DETERGENTE PARA PIA	Unidade	14,90	14,90	Janeiro	Alta
36	30	DESINFETANTE AROMAS 2 LITROS	Unidade	4,39	131,70	Janeiro	Alta
37	02	DIABO VERDE (LIMPA FORNO)	Unidade	14,20	28,40	Janeiro	Alta
38	02	SABONETE LÍQUIDO 500 ML	Unidade	9,78	19,56	Janeiro	Alta
39	02	SABONETE LÍQUIDO GRANDE	Unidade	23,90	47,80	Janeiro	Alta
40	10	SACOS PARA LIXO 50 LITROS	Unidade	2,39	23,90	Janeiro	Alta
41	02	BALDE PLÁSTICO PARA LIMPEZA	Unidade	12,95	25,90	Janeiro	Alta
42	04	VASSOURA DE PIAÇAVA	Unidade	24,50	98,00	Janeiro	Alta
43	04	PAPEL FILME PARA ALIMENTOS	Unidade	3,39	13,56	Janeiro	Alta
44	08	GÁS GLP 13QUILOS	Unidade	104,85	838,80	Janeiro	Alta



45	01	ESCOVA DE LAVAR ROUPA	Unidade	2,49	2,49	Janeiro	Alta
46	03	PAPEL TOALHA PARA BANHEIRO	Unidade	4,38	13,14	Janeiro	Alta
47	03	GUARDANAPO GRANDE	Pacote	3,85	11,55	Janeiro	Alta
48	20	COPO DE VIRO AMERICANO190ML	Unidade	1,18	23,60	Janeiro	Alta
49	01	JOGO DE TAÇAS DE VIDRO 300 ML COM 6 PEÇAS	Unidade	85,00	85,00	Janeiro	Alta
50	01	TESOURA GRANDE PARA PODA DE GRAMA	Unidade	44,50	44,50	Janeiro	Alta
51	01	VASILHA DE TELINHA PARA CURAR QUEIJO (PARA 01 QUEIJO)	Unidade	54,00	54,00	Janeiro	Alta
52	01	RALADOR DE ALIMENTOS 4 LADOS	Unidade	13,95	13,95	Janeiro	Alta
53	10	TONER BROTHER TN1060 1K EVOLUTE	Unidade	64,79	640,79	Abril	Alta
54	10	Kit/Conjunto de 04 Garrafas de Tinta, sendo (01 Preto, 01 Amarelo, 01 Vermelho e 01 Azul) – Modelo Original, Impressora Epson ECOTANK L3250	Unidade	351,60	3.516,00	Abril	Media
55	09	Carteira de Couro Personalizada com um brasão do município e duas plaquetas metálicas aplicadas na lapela móvel que pode ser usada por dentro de modo a ocultar a personalização ou por fora da carteira de modo a mostrar a personalização funcional.	Unidade	257,50	2.317,50	Janeiro	Baixa

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O Plano de Contratações Anual exercício de 2025 apresentado, seguiu o princípio básico de balizar as contratações para o próximo ano, além de publicizar para todos interessados as demandas previstas do Legislativo Municipal de Medeiros.

Cabe destacar também, e como já abordado anteriormente, este é o primeiro PCA elaborado. Possivelmente nos anos seguintes ele deverá ser aprimorado e atualizado.

A Câmara Municipal de Medeiros reforça o compromisso de zelar de forma clara e transparente dos recursos públicos empregados, além de cumprir os ditames da Lei Federal nº 14.133/2021.

Alberto Garcia Leão Vidal  
Agente de Contratação da Câmara Municipal de Medeiros-MG